



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, na área do controle interno, incluindo suporte, normatização, elaboração de relatórios mensais e anuais, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Caetité.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA: JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ/MF nº 53.820.677/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Petronio Portela, nº 388, Apt 101, Alvorada – Guanambi/BA
CEP: 46.430-000

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

Caetité-Bahia, 11 de junho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité